

protagonismo, cidadania e direitos humanos no envelhecimento. Universidade De Brasília Centro De Estudos Avançados Multidisciplinares – Ceam Programa De Pós-Graduação Em Direitos Humanos E Cidadania. Brasília, 2015. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19708/1/2015_FabioSoaresAlvino.pdf Acesso em 29/12/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 03/01/2022.

. **Estatuto do Idoso** (2003). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e legislação correlata. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm Acesso em 30/01/2021.

. **Política Nacional do Idoso** (1994). Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. 1ª ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idos_o.pdf . Acesso em 04/01/2022.

. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004; Brasília: Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf . Acesso em 10/01/2022.

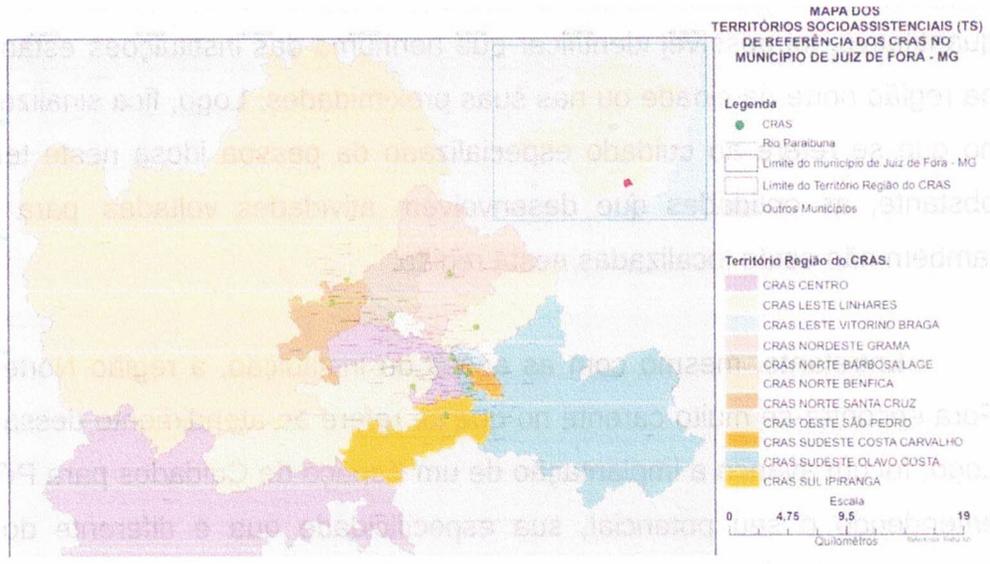
. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Ministério da Saúde (BR). Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf. Acesso em 16/01/2022.

. IBGE. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/juiz-de-fora.html> . Acesso em 05/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **IV Conferência Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa** "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades". Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa: 2016. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdpi/eventos/conferencias/arquivos/quarta_conferencia_a.pdf . Acesso em 18/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Mapas de Juiz de Fora** – Região Norte [mapa]. Prefeitura de Juiz de Fora. [2016 maio 20]. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/cidade/mapas/mapa_norte.php. 23. Prefeitura (Juiz de Fora). Catálogo social – Juiz de Fora 2012. Juiz de Fora: Secretaria de Assistência Social - Funalfa; 2012. Acesso em 17/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Resolução CMDPI/ JF N.º 043/2018: Dispõe



Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede_protecao/protecao_basica/cras/bairro/arquivos/mapa_cras_municipio.pdf.

De modo mais particular, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda que foi observada para implantação do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa na região Norte de Juiz de Fora. Uma pesquisa publicada na Revista de APS (Atenção Primária à Saúde), do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde (NATES/UFJF), sinaliza que nesta região cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que:

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019).

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de n.º 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPDI) é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste

153 - V
18

quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte de Juiz de Fora encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, foi um avanço a implantação de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, entendendo o seu potencial, sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço poderá suprir não só a demanda territorial, como ser referência de cuidado para a população em âmbito municipal e indicar a necessidade de expansão de outros serviços iguais ou de natureza semelhante para outros territórios.

O ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DE ENVELHECER COM DIGNIDADE

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, foi implantado em 2022, na região norte de Juiz de Fora. É um equipamento público de Direitos Humanos, destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos. Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos.

O espaço de cuidados possui capacidade para atendimento de até 20 idosos, que passam parte do dia na instituição. A rotina diária dos idosos é organizada e acompanhada por uma equipe de cuidadores que os auxiliam nas atividades diárias (alimentação, higiene pessoal, locomoção, medicações - regularmente prescritas por um médico e atividades ofertadas). As atividades ofertadas são planejadas por um profissional de Fisioterapia que avalia o conforto e condições físicas de cada usuário do serviço. O trabalho social é essencial ao

11

assistência a pessoa idosa, dentro de suas necessidades de cuidado, reabilitação, lazer e convivência. Em consonância com o que é colocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), esta modalidade de atendimento é compreendida como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tipificada como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa no município. O Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora (CPS/UFJF), identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei n.º 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como estratégia para execução de tais competências propõe a instalação de um serviço organizado para o acolhimento, sem caráter asilar ou residencial, cujo ingresso seguirá os requisitos de vulnerabilidade e risco social, conforme a definição disponibilizada na lei.

Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso (FUMPI), e Resolução n.º 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação deste serviço. Cabe destacar aqui que os relatórios da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apontam também a necessidade de criação de um serviço voltado para pessoa idosa, como uma estratégia de do poder público municipal.

182-✓
18

Ao final de 2021, a Secretaria Especial de Direitos Humanos do município de Juiz de Fora, fortaleceu o debate em torno das políticas públicas direcionadas para pessoa idosa, referenciando, assim, a implantação de um serviço voltado para o cuidado especializado do idoso, de caráter não-asilar. Dessa forma, em 2022, uma organização da sociedade civil, que atua no atendimento de crianças e idosos, assumiu através de um chamamento público a execução do serviço denominado Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa.

Antes porém de descrever as características do supracitado serviço, é importante elucidar algumas informações acerca desta organização da sociedade civil, bem como as balizas que levaram a implantação deste equipamento, em Juiz de Fora. Atualmente, a instituição se localiza no território da Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. O trabalho que hoje é desenvolvido pela organização da sociedade civil em questão, voltado para atendimento de duas pontas geracionais – crianças e idosos- compreendendo as demandas e particularidades que cercam estes dois grupos. Dessa forma, garante a existência de um espaço de interação e socialização, fortalecimento de vínculos, acesso e garantia de direitos sociais.

A instituição executora está situada no território de abrangência de três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), bem como em torno de um conjunto de Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) e escolas, municipais e estaduais, que compõem o conjunto da região. O mapa a seguir, extraído do site da Prefeitura de Juiz de Fora, dimensiona o território que é referenciado aos referidos equipamentos.

construção também social, reforça os pressupostos de uma sociedade democrática, que contempla os interesses de toda uma coletividade.

Tal reflexão se faz precípua, sobretudo, pelas transformações demográficas, que revelam um aumento expressivo do envelhecimento populacional, em nível mundial. Não diferente, o Brasil vem seguindo essa tendência de aumento da população idosa. Uma estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua- IBGE), de 2017, indica que cerca de 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 30,3 milhões de pessoas. Esse fenômeno tem corroborado para que tomem relevância, nas agendas públicas, as pautas e debates estratégicos e a formulação de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Embora anteriormente, no âmbito normativo, já houvessem precursores, foi na Constituição Federal de 1988, que de forma mais efetiva se coloca proteção designada a população idosa, em forma de garantia legal. O texto constitucional reforça que seus objetivos, dentre outros, são de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Também traz a garantia de um salário mínimo a pessoa idosa ou pessoa com deficiência que não dispõe de formas de prover sua manutenção, nos termos da lei.

Balizou, por conseguinte, a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Lei n.º 8.742/ 1993), que demarca que a Assistência Social corresponde a um direito do cidadão e dever do Estado. Reforça sua característica de política de Seguridade Social cuja finalidade é prover os mínimos sociais e garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio da articulação de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade.

No intuito de apontar as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada em 2004. A PNAS pauta os princípios e objetivos da proteção social básica e especial, estruturados, respectivamente, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em seu texto, concebe a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

181 - ✓
R

[...] cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade (BRASIL, 2004, p. 39).

Concernente aos avanços quanto às garantias no âmbito dos direitos socioassistenciais, destinadas especificamente a população idosa, foi construída a Política Nacional do Idoso (Lei n.º 8.842, de janeiro de 1994), como direcionamento normativo, cuja finalidade é “[...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Também assinala o protagonismo da pessoa idosa na condução das ações e estratégias operadas através desta política, excluindo-se qualquer forma de preconceito pelo qual possa ser alvo.

No mesmo direcionamento, a criação do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003), enfatiza os direitos e a garantia de proteção integral desses cidadãos. Alvitra, assim, a prioridade jurídica da pessoa idosa em razão de suas condições naturais, destacando que é de integral responsabilidade da sociedade, do Estado e da família, assegurar a efetivação dos seus direitos. Dessa forma, ratifica que em seu art. 3º que constitui-se:

[...] obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso demarca a primazia acerca da integração das pessoas idosas no processo democrático, através da participação social. Os Conselhos representam, assim, o protagonismo e o empoderamento da pessoa idosa, no processo decisório e de controle das políticas públicas.

A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso dispõe a caracterização do Centro- dia como uma forma de atendimento, de caráter não-asilar, que presta

3



**XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS
11 a 13 de outubro de 2022**

“Crise do capital e exploração do trabalho em momentos pandêmicos: Repercussão no Serviço Social, no Brasil e na América Latina”

Autores: Daniele Cristina Silva Gomes ¹, Gabriela Scaldini De Oliveira ¹

ENVELHECER COM DIGNIDADE É UM DIREITO: A IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

RESUMO

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora, revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, foi implantado em 2022, na região norte de Juiz de Fora. É um equipamento público de Direitos Humanos, destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento; políticas públicas; Direitos Humanos;

ABSTRACT

To ponder the relevance of the creation of a Care Center for the Elder in Juiz de Fora reveals a worry of a social agenda, compromised with the promotion of wellbeing and citizenship for the elders. The Care Center for the Elder was implemented in 2022 in the north region of Juiz de Fora. It is a public equipment of Human Resources, destinated to offer specialized treatment to families with elder people with some degree of dependency and/or have some indication of rights violation.

Keywords: aging; public policies; human rights.

¹ Associação De Apoio A Crianças E Idosos

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de um processo de implantação de um equipamento público de Direitos Humanos, executado no município de Juiz de Fora, por uma organização da sociedade civil, em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora. É válido destacar, que se trata de um projeto pioneiro no município e região, no que se refere ao atendimento da pessoa idosa, que dialoga com o território em que foi implantado, através de seus equipamentos de saúde, assistência social e educação.

Dessa forma, a síntese aqui delineada traz alguns aspectos relativos ao processo de envelhecimento e particularidade municipal. Para tanto, partimos da concepção do envelhecimento e os fatores que subsidiaram a implantação do referido serviço.

DEBATE ACERCA DO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO: OS DESAFIOS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora, revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. Perpassa por compreender o processo de envelhecimento no Brasil, bem como o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse grupo e as particularidades do cenário municipal. Partimos do entendimento de que o processo de envelhecimento precisa ser analisado para além da dimensão biológica, mas compreendendo também seus aspectos sócio-políticos, culturais e históricos.

Em outras palavras, se faz necessário compreender a complexidade e a pluralidade da temática. Logo, “[...] a ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades” (ALVINO, 2015). Neste contexto, dialogar sobre o processo de envelhecimento, na perspectiva de uma



Helôisa Galone da Rosa
Presidente

 (32) 3223-1703  casadepassagem@aaci.org.br

 Rua Tomé de Souza, 95, Benfica - Juiz de Fora

 www.aaci.org.br   aacijf



e sistematizar em dados a necessidade de ampliação e fortalecimento de políticas voltadas para a população em situação não só da Zona Norte da cidade, mas também do município como um todo.

FOTOS



dos atendimentos em arquivo privativo da equipe técnica; realizar leituras e estudos de textos e legislações pertinentes; participar de eventos e capacitações, realizar reuniões semanais de alinhamento e planejamento com a coordenação; participar de reuniões com os órgãos que compõem a supervisão do Serviço de Acolhimento Institucional.

REUNIÕES E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE

No ano de 2022 foram realizadas reuniões semanais entre a equipe técnica e a coordenação para planejamentos, alinhamentos, estudos técnicos, discussão de casos e construção do Plano Individual de Atendimento dos usuários acompanhados.

Para além, foi realizado junto a equipe de cuidadores, um processo de educação permanente com vistas a construção dos Parâmetros de Convivência do acolhimento, sendo realizados encontros quinzenais para contemplar tal objetivo. Dentro do processo de educação permanente junto a equipe, foi trabalhada ainda a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD, normativa que a AACI vem desenvolvendo em suas ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o começo do acolhimento as diretrizes para execução do trabalho centraram-se na valorização da cidadania e da proteção dos direitos dos usuários, na valorização de processos de autonomia e de auto-organização, na escuta das demandas e no atendimento flexível visando atender as reais solicitações do público alvo, na desestigmatização da pessoa em situação de rua, visando reduzir a noção de sujeito a ser tutelado, buscando o afastamento de perspectivas punitivistas.

A partir da implementação da Casa de Passagem Benfica, inúmeros foram os frutos colhidos. O serviço constitui-se enquanto uma referência para a população em situação de rua do território norte de Juiz de Fora e uma possibilidade de acolhimento e acesso a direitos básicos de uma população por vezes invisibilidade. Para além, vem contribuindo para desvelar

crição no Cadúnico e posterior acesso aos programas e serviços vinculados ao mesmo. Foi fomentada relação constante com os demais serviços e programas voltados para a população em situação de rua, como: acolhimentos 24H, Centro de Referência Especializado para a População Adulta em Situação de Rua (Centro POP), Abordagem Social, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Programa de Auxílio Moradia, Serviço de Migração e Consultório na Rua. Foi fomentada ainda a relação com os demais serviços, políticas e programas que se fizeram necessários no atendimento das demandas postas pelos usuários, CRAS, CREAS, Defensoria Pública, ONG's, Caps AD, UBS Benfica, UPA Norte, Centro de Atendimento ao Cidadão, Cartório Benfica, entre outros.

Também ocorreram participações em reuniões de rede, grupos de trabalho e eventos da rede, tanto no âmbito da Política de Assistência Social como da Política de Saúde, Sociojurídico e outras, para estabelecimento de fluxos, estudos técnicos, discussão de casos, alinhamentos e planejamentos.

ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO

A Cassa de Passagem Benfica, no ano de 2022, contou com uma equipe técnica composta por uma assistente social e uma psicóloga. O atendimento técnico se deu por meio de demanda espontânea, demanda programada e busca ativa.

Dentre as atividades desenvolvidas pela equipe técnica estiveram: conhecer a dinâmica de funcionamento do equipamento, seus critérios, objetivos e fluxos; realizar o acolhimento, atendimento individual e acompanhamento dos usuários do serviço; desenvolver atividades e trabalhos com foco socioeducativo; orientar e esclarecer sobre o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, enfatizando os direitos, critérios, objetivos e responsabilidades; realizar estudos de casos e avaliação social; elaborar relatórios e matérias técnicos do processo de acompanhamento dos usuários; articular com a rede socioassistencial do município; orientar/informar acerca da rede socioassistencial; viabilizar o acesso a documentação civil; realizar o registro das atividades e

nema e música, dia da beleza com enfoque no autocuidado, momento de jogos, atividade Café com Prosa para a promoção da troca de experiências e reflexão sobre as vivências do público alvo, varal solidário, Avental da Leitura. Para além, mensalmente também foram realizadas atividades especiais para marcar datas festivas com oferta de cardápio diferenciado e decoração do espaço do acolhimento, algumas atividades foram: festa junina com noite de caldos e sobremesas típicas, comemoração dos aniversariantes do mês, ceia de natal, café da manhã especial de ano novo, entre outras.

EMPREGABILIDADE

Com vistas a fomentar e estimular competências profissionais, visando ampliar possibilidades de inserção e recolocação no mercado de trabalho, semanalmente, no Mural Informativo da Casa de Passagem, foram divulgadas vagas de emprego, publicizadas no site "Vagou JF" da Prefeitura de Juiz de Fora, bem como oportunidades de cursos profissionalizante. Com acompanhamento da equipe técnica os usuários eram orientados conforme suas necessidades, com suporte para construção e envio de currículos.

ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação dos usuários aos serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações da sociedade civil, priorizando os territórios onde os sujeitos vivem ou transitam.

A articulação com a rede de serviços no ano de 2022 deu-se a partir do conhecimento da rede do município e da escuta qualificada das necessidades apresentadas pelos usuários do equipamento, com a realização dos encaminhamentos pertinentes. Dessa forma foi estabelecido fluxo de atendimento com o CRAS Norte/Benfica para contemplar a demanda de ins-

Durante o ano de 2022 de maio a dezembro foram realizadas assembleias mensais, preferencialmente na segunda quinta-feira de cada mês, com elaboração de ata e registro das pautas discutidas, bem como dos direcionamentos e encaminhamentos tirados de forma coletiva em cada encontro. Com relação as pautas, estas eram relacionadas pela equipe do serviço, assim como pelos usuários do equipamento, dentre algumas pautas discutidas tivemos: construção dos parâmetro de convivência do serviço, relação com a vizinhança do entorno, horário de funcionamento do equipamento, necessidades da população em situação de rua nos finais de semana, dentre outras.

ATIVIDADES COLETIVAS

As atividades coletivas tem como objetivo promover a socialização e o estabelecimento de vínculos, assim como a publicização da informação, o diálogo e a reflexão com os usuários sobre temáticas de seu interesse e relativas à realidade da população em situação de rua, de acordo com as necessidades e problemas apresentados e sugeridos pelos usuários. Estas são ajustadas e adequadas de acordo com a demanda dos usuários, de forma a estimular sua participação e envolvimento, compreendendo a natureza do serviço.

Durante o ano de 2022 foram realizadas, rodas de conversas, oficinas e dinâmicas de grupo, atividades e eventos comemorativos em razão de datas especiais, entre outros. No que se refere às rodas de conversa, estas aconteceram mensalmente conduzidas pela equipe técnica ou profissional convidado, com foco na socialização da informação. Dentre os temas abordados tivemos: Setembro Amarelo, CadÚnico, Outubro Rosa, Novembro Azul e Programas de Transferência de Renda.

Com relação a oficinas e dinâmicas de grupo, bem como atividades de cunho mais lúdico com foco na oferta de cultura e lazer, ocorreram na CPB: Oficina de Pintura, Oficina de Capoeira, Torneio de Dominó, realização de bingos, transmissão do jogo do Brasil durante a Copa do Mundo 2022, sessões de ci-

nhã. O jantar é servido logo após o acolhimento inicial, composta por carboidratos, legumes, verduras e proteínas. O quantitativo ofertado é suficiente para atender a demanda de todos os usuários do pernoite além de suprir a demanda alimentar de usuários que demandem apenas a alimentação.

Com relação ao café da manhã, este é ofertado logo após o despertar dos usuários no momento da saída destes. O café da manhã é composto por pão francês com manteiga, café e leite. Vale ressaltar, que assim como o jantar, o quantitativo ofertado é suficiente para atender a demanda de todos os usuários do pernoite além de suprir a demanda alimentar de usuários que demandem apenas o café da manhã.

Insta salientar, que conforme supracitado, durante o período de setembro a início de dezembro, foi ofertado lanche extra no horário das 17h30min. Este era composto por café e/ou suco e biscoitos doces e salgados.

CUIDADOS PESSOAIS

No período noturno, em concomitância a alimentação, ocorre o processo de cuidados pessoais, onde os usuários que assim desejarem, podem acessar banho quente, pelo tempo que preferirem, com aporte de toalhas limpas, sabonete líquido e shampoo aos que assim demandem. Apesar da não obrigatoriedade do banho, conversas e atividades educativas a respeito da importância da higiene pessoal são respeitosamente realizadas com os usuários mais resistentes ao processo. Também é disponibilizada a possibilidade do banho no horário da manhã, antes da saída, para o que assim demandarem.

ASSEMBLEIA

Espaço deliberativo que tem como objetivo fomentar a participação dos usuários na discussão e reflexão sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua, bem como propiciar o envolvimento dos usuários na organização e construção do serviço e trabalhar o exercício da cidadania e da participação e mobilização social.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ACOLHIMENTO

Na rotina de funcionamento do serviço, o acolhimento ocorre a partir das 19 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados. O Acolhimento, enquanto atividade desenvolvida, se caracteriza pela oferta de uma recepção acolhedora na entrada do usuário no equipamento, com escuta qualificada de suas necessidades na perspectiva de baixa exigência de documentos, com vistas a garantir que a falta de documentação não seja um impeditivo para o atendimento.

Realizado pela equipe de cuidadores sociais, com o acompanhamento da coordenação e da equipe técnica, é o primeiro acesso ao usuário e o momento em que se realiza o cadastro/registro no equipamento, utilizado como ferramenta de diagnóstico e acompanhamento, se faz ainda como o momento em que o usuário recebe as orientações necessárias acerca do funcionamento do serviço, com posterior encaminhamento para satisfação de suas necessidades.

Insta salientar, que o acolhimento inicial munido de uma escuta qualificada e de suma importância no desenvolvimento do trabalho, uma vez que a escuta qualificada visa entender a mensagem que o usuário quer transmitir, seja de maneira explícita e/ou implícita. É a partir da escuta qualificada que se dará início ao processo de constituição dos vínculos e relações de confiança e segurança entre os profissionais e os usuários do serviço.

Cabe destacar que entre os meses de setembro a início de dezembro o acolhimento estava sendo iniciado às 17h30min, a fim de atender uma demanda da comunidade do entorno do equipamento. Na oportunidade eram desenvolvidas atividades coletivas. Para além, nesse horário, também era servido um lanche extra aos usuários.

ALIMENTAÇÃO

Se caracteriza na oferta de 2 refeições diárias, com produtos saudáveis e de qualidade, sendo estas o jantar e o café da ma-